

PORTARIA Nº 112 - 06 de outubro de 2014.

Designa Gestor e Responsável Técnico para atuação em convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o Sr. MAURI MARCELINO DE LIMA, contador da Prefeitura, C.R.C. n.º 1SP2182710/2, e o Sr. NELSON MORO DA COSTA, arquiteto devidamente habilitada da Prefeitura, CAU n.º A14358-8, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.

